



**REITORIA:** 1313, 1319, 1320, 1322, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351.

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489  
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em  
31/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1313, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 9.007/1995, de 17 de março de 1995;

**CONSIDERANDO** o que dispõem os Decretos Nºs 9.144/2017, de 22 de agosto de 2017, e 9.707/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Nº 9.678/2019, de 02 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 357/2019, de 02 de setembro de 2019, e publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.024525/2020-10, procedente da Casa Civil da Presidência da República e que traz por objeto a requisição do servidor André Aureliano de Sousa,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R**a requisição do servidor **ANDRÉ AURELIANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 2380105, com lotação na Representação da Fundação Universidade do Amazonas – FUA em Brasília/DF, para exercer a função de Secretário (Código

GR-III) na Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado da Casa Civil, no âmbito da Presidência da República.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/08/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292513** e o código CRC **1BBCAC91**.

III - DISPENSAR CRISTIANO FRANDALOZO MAIDANA, matrícula SIAPE 1890370, ocupante do cargo de professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.146).

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 29-DESIGNAR PRÓ-TEMPORE FELIPE CALEFFI, matrícula SIAPE 3119666, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Transportes e Logística do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.147).

II - DISPENSAR LUCAS VEIGA ÁVILA, matrícula SIAPE 1059698,, ocupante do cargo de professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Transportes e Logística do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.147).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 30-REVOGAR a portaria nº 94/2018 de 29 de Agosto de 2018.

II - DESIGNAR PRÓ-TEMPORE EDUARDO LEONEL BOTTEGA, matrícula SIAPE 1049257, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.144).

III - DISPENSAR ZANANDRA BOFF DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1957059, ocupante do cargo de professora de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.144).

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 31-REVOGAR a portaria nº 32/2018 de 29 de Agosto de 2018.

II - DESIGNAR PRÓ-TEMPORE CELSO BECKER TISCHER Matrícula SIAPE 1388129, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.145).

III - DISPENSAR CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI Matrícula SIAPE 1835762, ocupante do cargo de professora de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.143).

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITTES DA SILVA.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.515 - Exonerar a servidora FABIANA ELAINE CASARIN DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1789688, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Campus Diadema (FUC-01).

Nº 2.516 - Designar o servidor MARCELO NOGUEIRA ROSSI, Matrícula SIAPE nº 1555326, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Campus Diadema (FUC-01).

SORAYA SOUBHI SMAILI

### PORTARIA Nº 2.532, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar o servidor ROBERTO AKIRA YONASHIRO, Matrícula SIAPE nº 2045543, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão de Imóveis da Coordenadoria de Planejamento e Projetos do Departamento de Infraestrutura do Campus São Paulo (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

### PORTARIA Nº 2.504, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor EDUARDO CESAR CRUZ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2412041 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível C, Classe II, Padrão de Vencimento 3, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base na segunda parte do inciso I do artigo 186 e parágrafos 1º e 2º do artigo 188 da Lei 8.112/90 c.c. primeira parte do inciso I, parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, com proventos proporcionais calculados pelo Art. 1º da Lei 10.887/04, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19. (Processo nº 23089.114259/2020-61).

ELAINE DAMASCENO

### PORTARIA Nº 2.527, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear ISIS BEGOT VALENTE, em caráter efetivo, em virtude da habilitação em Concurso Público para o Pessoal Técnico Administrativo em Educação, homologado pelo Edital nº 679, de 18/12/2018, publicado no D.O.U. de 07/01/2019, cujo prazo de validade foi suspenso pela Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 28/05/2020 e pelo Edital nº 244 de 02 de julho de 2020, publicado no D.O.U. de 03/07/2020, para o cargo de FISIOTERAPEUTA / HOSPITALAR de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P31, em regime de 30 (trinta) horas semanais, código de vaga nº 0676291. Origem da vaga: Aposentadoria de Leda Magalhães de Oliveira, D.O.U. de 02/03/2020. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

### PORTARIA Nº 425, DE 25 AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA PEREIRA GARÇON, SIAPE 1898650, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITURAMA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 406, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI no 23085.008353/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MONICA WANDERLEY PINHEIRO, SIAPE 0389610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 301502, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o caput e § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

### PORTARIA Nº 428, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo administrativo nº 23085.006657/2020-45, resolve:

Art. 1º Suspender, desde as suas publicações, os efeitos das Portarias nº 376 e 377, de 13 de julho de 2020, que tratam da alteração da fundamentação legal das aposentadorias concedidas ao servidor MÁRCIO CUNHA FATUETO, SIAPE nº 0389200 e 6389200, ocupante respectivamente, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/padrão Adjunto-4, código de vaga nº 0301131, e do cargo de Médico - Área, Classe/padrão E-IV14, código de vaga nº 0707018, em razão de interposição de recurso perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 2º O efeito suspensivo perdurar até o julgamento do recurso interposto pelo servidor junto ao Tribunal de Contas da União, conforme artigos 31 a 35 da Lei nº 8.443/1992 e 285 a 288 do Regimento Interno do TCU e, em caso de não provimento do recurso, os efeitos serão revogados, sendo cabível a restituição ao erário das diferenças dos valores percebidos, consoante alteração de fundamentação disposta na Portaria nº 375, de 13/07/2020, pelo interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13/07/2020, data das portarias de alteração da fundamentação legal das aposentadorias.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### PORTARIA Nº 1.809, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.006540/2019-18, resolve:

prorrogar de 02/09/2020 a 01/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 2532, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 26 de agosto de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 602, de 16 de março de 2020, publicada no DOU de 17 de março de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magistério Superior - Substituto LUCAS FERREIRA FREITAS.

JANIR ALVES SOARES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 1.313, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR a requisição do servidor ANDRÉ AURELIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 2380105, com lotação na Representação da Fundação Universidade do Amazonas - FUA em Brasília/DF, para exercer a função de Secretário (Código GR-III) na Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado da Casa Civil, no âmbito da Presidência da República.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIA Nº 1.320, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 870448, ocupado por THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1967302, lotado no ICSEZ - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 24/08/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

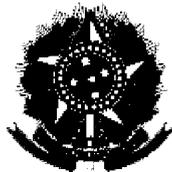


Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020083100027



31/08/2020

SEI/UFAM - 0293163 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1319, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.029552/2020-89, protocolado em 20/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor HENRY WALBER DANTAS VIEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em 24/08/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor HENRY WALBER DANTAS VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1718114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2018 a 12/07/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/08/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293163** e o código CRC **1E76E48F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
31/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1320, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.030576/2020-81;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R a vacância** do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 870448, ocupado por **THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1967302, lotado no ICSEZ - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 24/08/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/08/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293168** e o código CRC **5E1A8C5E**.

III - DISPENSAR CRISTIANO FRANDALOZO MAIDANA, matrícula SIAPE 1890370, ocupante do cargo de professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.146).

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 29-DESIGNAR PRÓ-TEMPORE FELIPE CALEFFI, matrícula SIAPE 3119666, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Transportes e Logística do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.147).

II - DISPENSAR LUCAS VEIGA ÁVILA, matrícula SIAPE 1059698,, ocupante do cargo de professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Transportes e Logística do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.147).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 30-REVOGAR a portaria nº 94/2018 de 29 de Agosto de 2018.

II - DESIGNAR PRÓ-TEMPORE EDUARDO LEONEL BOTTEGA, matrícula SIAPE 1049257, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.144).

III - DISPENSAR ZANANDRA BOFF DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1957059, ocupante do cargo de professora de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.144).

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 31-REVOGAR a portaria nº 32/2018 de 29 de Agosto de 2018.

II - DESIGNAR PRÓ-TEMPORE CELSO BECKER TISCHER Matrícula SIAPE 1388129, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.145).

III - DISPENSAR CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI Matrícula SIAPE 1835762, ocupante do cargo de professora de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.143).

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITTES DA SILVA.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.515 - Exonerar a servidora FABIANA ELAINE CASARIN DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1789688, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Campus Diadema (FUC-01).

Nº 2.516 - Designar o servidor MARCELO NOGUEIRA ROSSI, Matrícula SIAPE nº 1555326, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Campus Diadema (FUC-01).

SORAYA SOUBHI SMAILI

### PORTARIA Nº 2.532, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar o servidor ROBERTO AKIRA YONASHIRO, Matrícula SIAPE nº 2045543, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão de Imóveis da Coordenadoria de Planejamento e Projetos do Departamento de Infraestrutura do Campus São Paulo (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

### PORTARIA Nº 2.504, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor EDUARDO CESAR CRUZ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2412041 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível C, Classe II, Padrão de Vencimento 3, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base na segunda parte do inciso I do artigo 186 e parágrafos 1º e 2º do artigo 188 da Lei 8.112/90 c.c. primeira parte do inciso I, parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, com proventos proporcionais calculados pelo Art. 1º da Lei 10.887/04, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19. (Processo nº 23089.114259/2020-61).

ELAINE DAMASCENO

### PORTARIA Nº 2.527, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear ISIS BEGOT VALENTE, em caráter efetivo, em virtude da habilitação em Concurso Público para o Pessoal Técnico Administrativo em Educação, homologado pelo Edital nº 679, de 18/12/2018, publicado no D.O.U. de 07/01/2019, cujo prazo de validade foi suspenso pela Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 28/05/2020 e pelo Edital nº 244 de 02 de julho de 2020, publicado no D.O.U. de 03/07/2020, para o cargo de FISIOTERAPEUTA / HOSPITALAR de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P31, em regime de 30 (trinta) horas semanais, código de vaga nº 0676291. Origem da vaga: Aposentadoria de Leda Magalhães de Oliveira, D.O.U. de 02/03/2020. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

### PORTARIA Nº 425, DE 25 AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA PEREIRA GARÇON, SIAPE 1898650, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITURAMA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 406, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI no 23085.008353/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MONICA WANDERLEY PINHEIRO, SIAPE 0389610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 301502, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o caput e § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

### PORTARIA Nº 428, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo administrativo nº 23085.006657/2020-45, resolve:

Art. 1º Suspender, desde as suas publicações, os efeitos das Portarias nº 376 e 377, de 13 de julho de 2020, que tratam da alteração da fundamentação legal das aposentadorias concedidas ao servidor MÁRCIO CUNHA FATUETO, SIAPE nº 0389200 e 6389200, ocupante respectivamente, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/padrão Adjunto-4, código de vaga nº 0301131, e do cargo de Médico - Área, Classe/padrão E-IV14, código de vaga nº 0707018, em razão de interposição de recurso perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 2º O efeito suspensivo perdurar até o julgamento do recurso interposto pelo servidor junto ao Tribunal de Contas da União, conforme artigos 31 a 35 da Lei nº 8.443/1992 e 285 a 288 do Regimento Interno do TCU e, em caso de não provimento do recurso, os efeitos serão revogados, sendo cabível a restituição ao erário das diferenças dos valores percebidos, consoante alteração de fundamentação disposta na Portaria nº 375, de 13/07/2020, pelo interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13/07/2020, data das portarias de alteração da fundamentação legal das aposentadorias.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### PORTARIA Nº 1.809, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.006540/2019-18, resolve:

prorrogar de 02/09/2020 a 01/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 2532, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 26 de agosto de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 602, de 16 de março de 2020, publicada no DOU de 17 de março de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magistério Superior - Substituto LUCAS FERREIRA FREITAS.

JANIR ALVES SOARES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 1.313, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR a requisição do servidor ANDRÉ AURELIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 2380105, com lotação na Representação da Fundação Universidade do Amazonas - FUA em Brasília/DF, para exercer a função de Secretário (Código GR-III) na Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado da Casa Civil, no âmbito da Presidência da República.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIA Nº 1.320, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 870448, ocupado por THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1967302, lotado no ICSEZ - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 24/08/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
01/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1322, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 69/2020/GRH-ICSEZ/UFAM, datado de 26/08/2020, da Gerência de Recursos Humanos do ICSEZ – GRH-ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.030723/2020-12,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1967302, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **a partir de 23/08/2020**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **DAVID HUXILEY DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 3121691, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 28/08/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 2.502 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora IVETE RODRIGUES MACEDO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 11369856, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível C, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 6º, incisos I a IV e parágrafo único da EC nº 41/2003, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.115191/2020-38).

Nº 2.503 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora DIONE MACHADO MAGRO, Matrícula SIAPE nº 1139495, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.115189/2020-69).

Nº 2.506 - Conceder aposentadoria voluntária a servidor SERGIO SATOSHI KUJAWAJIMA, Matrícula SIAPE nº 2228818, ocupante do cargo de Médico/Área, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 20 DA EC 103/2019 § 2º INCISO I, com proventos integrais (Processo nº 23089.115648/2020-12).

ELAINE DAMASCENO

## PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 2.545 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora LILIANE DESGUALDO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1137532, ocupante do cargo de Professor Associado, Referência 4, Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.111906/2020-83).

Nº 2.546 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1139619, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.114747/2020-79).

Nº 2.548 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CASSIO DO NASCIMENTO PITA, Matrícula SIAPE nº 1137673, ocupante do cargo de Professor Assistente, Referência 2, Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no Art. 4, § 6º inciso I e § 8º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.114263/2020-20).

Nº 2.549 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIS CARLOS CARNIELO, Matrícula SIAPE nº 1136744, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no art. 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33 ou por ordem concedida em Mandado de Injunção conforme ON SEGEP/MP nº 16/2013 alterada pela ON SEGEP/MP 05/2014, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos calculados pela média das contribuições e reajustados conforme índice do RGPS, sem paridade (Processo SEI nº 23089.112314/2020-89).

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

## PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 1.202 - Dispensar da função gratificada de SECRETARIA DE APOIO ACADEMICO-ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUACAO, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE LINGUISTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, o(a) servidor(a) FLAVIA SILENE NOGUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 3147255 ocupante do cargo de Assistente em Administracao, a partir de 1º de setembro de 2020.

Nº 1.204 - Dispensar da função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ORÇAMENTO DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO, FG-02, DO(A) PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE PESSOAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LUCIANO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3029114 ocupante do cargo de Assistente em Administracao, a partir de 1º de setembro de 2020.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

## PORTARIA Nº 1.240, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Revogar a Portaria nº 273/2020, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2020 que Designou o servidor(a) LUCIANO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3029114, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) LIDIANE DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 2140666, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO, CD-04, DO(A) PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS desta Universidade, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.322 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1967302, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 23/08/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor DAVID HUXILEY DOS SANTOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3121691, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Nº 1.331 - AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELA DE MEIRELES SOARES, lotada na Biblioteca Central, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na Instituição MUST UNIVERSITY (BOCA RATON, FLORIDA, UNITED STATES), no período de 01/09/2020 a 01/09/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.332 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2692/2014, datada de 27/09/2014, a contar de 20/08/2020, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora ZUILA PAULINO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Faculdade de Psicologia, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 1.334 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora SORAYA PAIVA CHAIN, matrícula SIAPE nº 2350658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa Vespertino - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/09/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS, matrícula SIAPE nº 1358600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa Vespertino - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.073551/2020-61, resolve:

Nº 962 - Nomeia o servidor Enrique Huelva Unternbäumen para exercer a função de Vice-Reitor da Universidade de Brasília (CD-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, publicado no DOU de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 12.772, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, e as demais informações constantes no Processo nº 23106.079570/2020-00, resolve:

Nº 963 - Art. 1º Ceder o servidor Mauro Luiz Rabelo, matrícula SIAPE nº 0404794, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior nesta Universidade de Brasília, para o exercício do cargo de Secretário Adjunto, código DAS-101.5, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC);

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente;

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão

cessionário no prazo de trinta dias;

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.376 - Dispensar, por término de mandato, o docente Jean Louis Le Guerroué Marques da função de Coordenador do Curso de Gestão de Agronegócio da FUP. (FCC).

Nº 3.377 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Jonilto Costa Sousa, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão de Agronegócio da FUP. (FCC).

Nº 3.378 - Dispensar, por término de mandato, o docente Leonardo Giordano Paterno da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química-PPGQ. (FCC).

Nº 3.379 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Ingrid Távora Weber, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química (FCC).

Nº 3.380 - Dispensar, por término de mandato, a docente Doris Aleida Villamizar Sayago da função de Coordenadora de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável. (FCC).

Nº 3.381 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente José Luiz de Andrade Franco, para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável (FCC).

Nº 3.382 - Prorrogar o mandato da servidora Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares, como Coordenadora do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC), até 31/12/2020.

CARLOS VIEIRA MOTA



31/08/2020

SEI/UFAM - 0293513 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1324, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.030373/2020-94, protocolado em 24/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor **CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 24/08/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

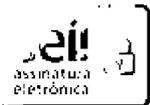
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 2726047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 12/08/2018 a 12/08/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/08/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/08/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293513** e o código CRC **0F04A9BD**.

31/08/2020

SEI/UFAM - 0293539 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1325, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020372/2020-31, protocolado em 15/06/2020, que trata da promoção funcional do servidor GLADSON ROSAS HAURADOU, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia- ICSEZ/UFAM em 06/07/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

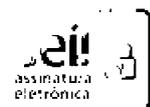
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **GLADSON ROSAS HAURADOU**, matrícula SIAPE n.º 1865174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2018 a 30/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/08/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/08/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293539** e o código CRC **7E89C018**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=339309&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=339309&infra_siste...) 1/2

31/08/2020

SEI/UFAM - 0293553 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1326, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.029656/2020-93, protocolado em 20/08/2020, que trata da promoção funcional do servidor ALEXANDRE LOPES MIRALHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM em 25/08/2020;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

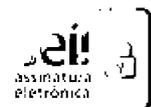
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ALEXANDRE LOPES MIRALHA**, matrícula SIAPE n.º 1249982, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/03/2014 a 18/03/2016**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/03/2016**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/08/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293553** e o código CRC **8027D307**.

31/08/2020

SEI/UFAM - 0293576 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1327, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022101/2020-11, protocolado em 01/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora ANA FLAVIA DE MORAES MORAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 03/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ANA FLAVIA DE MORAES MORAES**, matrícula SIAPE n.º 3301565, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/2018 a 01/09/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/09/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/09/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



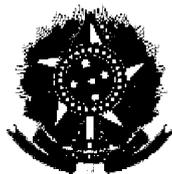
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/08/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293576** e o código CRC **2FA8B976**.

31/08/2020

SEI/UFAM - 0293600 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1328, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.025079/2020-61, protocolado em 27/07/2020, que trata da promoção funcional da servidora ADRIANA CORRÊA DE QUEIROZ PIMENTEL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM em 31/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ADRIANA CORRÊA DE QUEIROZ PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1783462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2018 a 30/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **30/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/08/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293600** e o código CRC **E1A05CBD**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=339377&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=339377&infra_siste...) 1/2

31/08/2020

SEI/UFAM - 0293815 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1329, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023159/2020-81, protocolado em 10/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor EDILSON PINTO BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor em exercício do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em 10/07/2020;

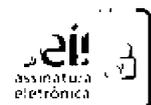
**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **EDILSON PINTO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2341255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2018 a 28/08/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/08/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293815** e o código CRC **D037FA3C**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=339628&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=339628&infra_siste...) 1/2

31/08/2020

SEI/UFAM - 0293821 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1330, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028898/2020-60, protocolado em 19/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor DAVID MARCIO DE OLIVEIRA BARRETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em 24/08/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **DAVID MARCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1649310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2018 a 21/08/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/08/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293821** e o código CRC **26B4C760**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=339634&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=339634&infra_siste...) 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em  
01/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1331, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 061/2019-PROGESP, retificado pelo Edital nº 004/2020-PROGESP, que versam sobre o processo seletivo diferenciado;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº **23105.022364/2020-20**, que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Daniela de Meireles Soares**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **DANIELA DE MEIRELES SOARES**, lotada na Biblioteca Central, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na Instituição MUST UNIVERSITY (BOCA RATON, FLORIDA, UNITED STATES), **no período de 01/09/2020 a 01/09/2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará à servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/08/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293838** e o código CRC **24E73BC1**.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 2.502 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora IVETE RODRIGUES MACEDO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 11369856, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível C, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 6º, incisos I a IV e parágrafo único da EC nº 41/2003, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.115191/2020-38).

Nº 2.503 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora DIONE MACHADO MAGRO, Matrícula SIAPE nº 1139495, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.115189/2020-69).

Nº 2.506 - Conceder aposentadoria voluntária a servidor SERGIO SATOSHI KUJAWAJIMA, Matrícula SIAPE nº 2228818, ocupante do cargo de Médico/Área, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 20 DA EC 103/2019 § 2º INCISO I, com proventos integrais (Processo nº 23089.115648/2020-12).

ELAINE DAMASCENO

## PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 2.545 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora LILIANE DESGUALDO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1137532, ocupante do cargo de Professor Associado, Referência 4, Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.111906/2020-83).

Nº 2.546 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1139619, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.114747/2020-79).

Nº 2.548 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CASSIO DO NASCIMENTO PITTA, Matrícula SIAPE nº 1137673, ocupante do cargo de Professor Assistente, Referência 2, Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no Art. 4, § 6º inciso I e § 8º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.114263/2020-20).

Nº 2.549 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIS CARLOS CARNIELLO, Matrícula SIAPE nº 1136744, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no art. 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33 ou por ordem concedida em Mandado de Injunção conforme ON SEGEP/MP nº 16/2013 alterada pela ON SEGEP/MP 05/2014, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos calculados pela média das contribuições e reajustados conforme índice do RGPS, sem paridade (Processo SEI nº 23089.112314/2020-89).

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

## PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 1.202 - Dispensar da função gratificada de SECRETARIA DE APOIO ACADEMICO-ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUACAO, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE LINGUISTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, o(a) servidor(a) FLAVIA SILENE NOGUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 3147255 ocupante do cargo de Assistente em Administracao, a partir de 1º de setembro de 2020.

Nº 1.204 - Dispensar da função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ORÇAMENTO DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO, FG-02, DO(A) PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE PESSOAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LUCIANO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3029114 ocupante do cargo de Assistente em Administracao, a partir de 1º de setembro de 2020.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

## PORTARIA Nº 1.240, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Revogar a Portaria nº 273/2020, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2020 que Designou o servidor(a) LUCIANO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3029114, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) LIDIANE DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 2140666, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO, CD-04, DO(A) PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS desta Universidade, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.322 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1967302, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 23/08/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor DAVID HUXILEY DOS SANTOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3121691, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Nº 1.331 - AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELA DE MEIRELES SOARES, lotada na Biblioteca Central, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na Instituição MUST UNIVERSITY (BOCA RATON, FLORIDA, UNITED STATES), no período de 01/09/2020 a 01/09/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.332 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2692/2014, datada de 27/09/2014, a contar de 20/08/2020, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora ZUILA PAULINO CAVALCANTE, ocupantes do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Faculdade de Psicologia, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 1.334 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora SORAYA PAIVA CHAIN, matrícula SIAPE nº 2350658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa Vespertino - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/09/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS, matrícula SIAPE nº 1358600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa Vespertino - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.073551/2020-61, resolve:

Nº 962 - Nomeia o servidor Enrique Huelva Unternbäumen para exercer a função de Vice-Reitor da Universidade de Brasília (CD-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, publicado no DOU de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 12.772, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, e as demais informações constantes no Processo nº 23106.079570/2020-00, resolve:

Nº 963 - Art. 1º Ceder o servidor Mauro Luiz Rabelo, matrícula SIAPE nº 0404794, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior nesta Universidade de Brasília, para o exercício do cargo de Secretário Adjunto, código DAS-101.5, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC);

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente;

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias;

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.376 - Dispensar, por término de mandato, o docente Jean Louis Le Guerroué Marques da função de Coordenador do Curso de Gestão de Agronegócio da FUP (FCC).

Nº 3.377 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Jonilto Costa Sousa, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão de Agronegócio da FUP (FCC).

Nº 3.378 - Dispensar, por término de mandato, o docente Leonardo Giordano Paterno da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química-PPGQ (FCC).

Nº 3.379 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Ingrid Távora Weber, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química (FCC).

Nº 3.380 - Dispensar, por término de mandato, a docente Doris Aleida Villamizar Sayago da função de Coordenadora de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável. (FCC).

Nº 3.381 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente José Luiz de Andrade Franco, para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável (FCC).

Nº 3.382 - Prorrogar o mandato da servidora Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares, como Coordenadora do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC), até 31/12/2020.

CARLOS VIEIRA MOTA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
01/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1332, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a comunicação expressa na Portaria – SEI nº 908, datada de 24/08/2020, referente à exoneração da servidora Zuila Paulina Cavalcante, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

**CONSIDERANDO** que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 2692/2014, publicada no Boletim da UFAM, 39ª edição, de 29/10/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** os termos da Portaria nº 2692/2014, datada de 27/09/2014, a contar de **20/08/2020**, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora **ZUILA PAULINO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Faculdade de Psicologia, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/08/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294351** e o código CRC **07D60FB8**.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 2.502 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora IVETE RODRIGUES MACEDO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 11369856, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível C, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 6º, incisos I a IV e parágrafo único da EC nº 41/2003, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.115191/2020-38).

Nº 2.503 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora DIONE MACHADO MAGRO, Matrícula SIAPE nº 1139495, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.115189/2020-69).

Nº 2.506 - Conceder aposentadoria voluntária a servidor SERGIO SATOSHI KUJAWAJIMA, Matrícula SIAPE nº 2228818, ocupante do cargo de Médico/Área, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 20 DA EC 103/2019 § 2º INCISO I, com proventos integrais (Processo nº 23089.115648/2020-12).

ELAINE DAMASCENO

## PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 2.545 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora LILIANE DESGUALDO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1137532, ocupante do cargo de Professor Associado, Referência 4, Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.111906/2020-83).

Nº 2.546 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1139619, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.114747/2020-79).

Nº 2.548 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CASSIO DO NASCIMENTO PITTA, Matrícula SIAPE nº 1137673, ocupante do cargo de Professor Assistente, Referência 2, Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no Art. 4, § 6º inciso I e § 8º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.114263/2020-20).

Nº 2.549 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIS CARLOS CARNIELO, Matrícula SIAPE nº 1136744, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no art. 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33 ou por ordem concedida em Mandado de Injunção conforme ON SEGEP/MP nº 16/2013 alterada pela ON SEGEP/MP 05/2014, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos calculados pela média das contribuições e reajustados conforme índice do RGPS, sem paridade (Processo SEI nº 23089.112314/2020-89).

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

## PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 1.202 - Dispensar da função gratificada de SECRETARIA DE APOIO ACADEMICO-ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUACAO, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE LINGUISTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, o(a) servidor(a) FLAVIA SILENE NOGUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 3147255 ocupante do cargo de Assistente em Administracao, a partir de 1º de setembro de 2020.

Nº 1.204 - Dispensar da função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ORÇAMENTO DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO, FG-02, DO(A) PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE PESSOAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LUCIANO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3029114 ocupante do cargo de Assistente em Administracao, a partir de 1º de setembro de 2020.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

## PORTARIA Nº 1.240, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Revogar a Portaria nº 273/2020, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2020 que Designou o servidor(a) LUCIANO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3029114, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) LIDIANE DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 2140666, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO, CD-04, DO(A) PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS desta Universidade, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.322 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1967302, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 23/08/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor DAVID HUXILEY DOS SANTOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3121691, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Nº 1.331 - AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELA DE MEIRELES SOARES, lotada na Biblioteca Central, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na Instituição MUST UNIVERSITY (BOCA RATON, FLORIDA, UNITED STATES), no período de 01/09/2020 a 01/09/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.332 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2692/2014, datada de 27/09/2014, a contar de 20/08/2020, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora ZUILA PAULINO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Faculdade de Psicologia, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 1.334 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora SORAYA PAIVA CHAIN, matrícula SIAPE nº 2350658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa Vespertino - FLET/UFAM, a partir de 28/09/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS, matrícula SIAPE nº 1358600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa Vespertino - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.073551/2020-61, resolve:

Nº 962 - Nomeia o servidor Enrique Huelva Unternbäumen para exercer a função de Vice-Reitor da Universidade de Brasília (CD-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, publicado no DOU de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 12.772, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, e as demais informações constantes no Processo nº 23106.079570/2020-00, resolve:

Nº 963 - Art. 1º Ceder o servidor Mauro Luiz Rabelo, matrícula SIAPE nº 0404794, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior nesta Universidade de Brasília, para o exercício do cargo de Secretário Adjunto, código DAS-101.5, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC);

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente;

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias;

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.376 - Dispensar, por término de mandato, o docente Jean Louis Le Guerroué Marques da função de Coordenador do Curso de Gestão de Agronegócio da FUP. (FCC).

Nº 3.377 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Jonilto Costa Sousa, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão de Agronegócio da FUP. (FCC).

Nº 3.378 - Dispensar, por término de mandato, o docente Leonardo Giordano Paterno da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química-PPGQ. (FCC).

Nº 3.379 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Ingrid Távora Weber, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química (FCC).

Nº 3.380 - Dispensar, por término de mandato, a docente Doris Aleida Villamizar Sayago da função de Coordenadora de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável. (FCC).

Nº 3.381 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente José Luiz de Andrade Franco, para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável (FCC).

Nº 3.382 - Prorrogar o mandato da servidora Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares, como Coordenadora do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC), até 31/12/2020.

CARLOS VIEIRA MOTA



31/08/2020

SEI/UFAM - 0295124 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1333, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da servidora, datado de 10/07/2020, Processo nº 23105.028078/2020-78, no qual a servidora Marcia Pires Ferreira solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARCIA PIRES FERREIRA**, ocupante do cargo de Médica, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, por 03 (três) meses, no período de **11/09/2020 a 09/12/2020**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

**Art.2º** - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/08/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0295124** e o código CRC **185CDDFD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
01/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1334, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 43/2020/FLET/UFAM, datado de 31/08/2020, da Direção da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, Ata do Processo Eleitoral para a Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Vespertino de Letras - Língua e Literatura Portuguesa, realizada 28/08/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.031242/2020-24;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R**a servidora **SORAYA PAIVA CHAIN**, matrícula SIAPE n.º 2350658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa Vespertino – FLET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/09/2020.**

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS**, matrícula SIAPE n.º 1358600, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa Vespertino – FLET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/09/2020.**

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/08/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0295129** e o código CRC **CE2A8CA2**.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 2.502 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora IVETE RODRIGUES MACEDO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 11369856, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível C, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 6º, incisos I a IV e parágrafo único da EC nº 41/2003, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.115191/2020-38).

Nº 2.503 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora DIONE MACHADO MAGRO, Matrícula SIAPE nº 1139495, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.115189/2020-69).

Nº 2.506 - Conceder aposentadoria voluntária a servidor SERGIO SATOSHI KUJAWAJIMA, Matrícula SIAPE nº 2228818, ocupante do cargo de Médico/Área, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 20 DA EC 103/2019 § 2º INCISO I, com proventos integrais (Processo nº 23089.115648/2020-12).

ELAINE DAMASCENO

## PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 2.545 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora LILIANE DESGUALDO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1137532, ocupante do cargo de Professor Associado, Referência 4, Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.111906/2020-83).

Nº 2.546 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1139619, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.114747/2020-79).

Nº 2.548 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CASSIO DO NASCIMENTO PITTA, Matrícula SIAPE nº 1137673, ocupante do cargo de Professor Assistente, Referência 2, Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no Art. 4, § 6º inciso I e § 8º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.114263/2020-20).

Nº 2.549 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIS CARLOS CARNIELO, Matrícula SIAPE nº 1136744, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no art. 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33 ou por ordem concedida em Mandado de Injunção conforme ON SEGEP/MP nº 16/2013 alterada pela ON SEGEP/MP 05/2014, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos calculados pela média das contribuições e reajustados conforme índice do RGPS, sem paridade (Processo SEI nº 23089.112314/2020-89).

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

## PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 1.202 - Dispensar da função gratificada de SECRETARIA DE APOIO ACADEMICO-ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUACAO, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE LINGUISTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, o(a) servidor(a) FLAVIA SILENE NOGUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 3147255 ocupante do cargo de Assistente em Administracao, a partir de 1º de setembro de 2020.

Nº 1.204 - Dispensar da função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ORÇAMENTO DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO, FG-02, DO(A) PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE PESSOAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LUCIANO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3029114 ocupante do cargo de Assistente em Administracao, a partir de 1º de setembro de 2020.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

## PORTARIA Nº 1.240, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Revogar a Portaria nº 273/2020, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2020 que Designou o servidor(a) LUCIANO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3029114, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) LIDIANE DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 2140666, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO, CD-04, DO(A) PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS desta Universidade, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.322 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1967302, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 23/08/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor DAVID HUXILEY DOS SANTOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3121691, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Nº 1.331 - AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELA DE MEIRELES SOARES, lotada na Biblioteca Central, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na Instituição MUST UNIVERSITY (BOCA RATON, FLORIDA, UNITED STATES), no período de 01/09/2020 a 01/09/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.332 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2692/2014, datada de 27/09/2014, a contar de 20/08/2020, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora ZUILA PAULINO CAVALCANTE, ocupantes do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Faculdade de Psicologia, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 1.334 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora SORAYA PAIVA CHAIN, matrícula SIAPE nº 2350658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa Vespertino - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/09/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS, matrícula SIAPE nº 1358600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa Vespertino - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.073551/2020-61, resolve:

Nº 962 - Nomeia o servidor Enrique Huelva Unternbäumen para exercer a função de Vice-Reitor da Universidade de Brasília (CD-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, publicado no DOU de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 12.772, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, e as demais informações constantes no Processo nº 23106.079570/2020-00, resolve:

Nº 963 - Art. 1º Ceder o servidor Mauro Luiz Rabelo, matrícula SIAPE nº 0404794, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior nesta Universidade de Brasília, para o exercício do cargo de Secretário Adjunto, código DAS-101.5, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC);

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente;

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão

cessionário no prazo de trinta dias;

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.376 - Dispensar, por término de mandato, o docente Jean Louis Le Guerroué Marques da função de Coordenador do Curso de Gestão de Agronegócio da FUP. (FCC).

Nº 3.377 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Jonilto Costa Sousa, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão de Agronegócio da FUP. (FCC).

Nº 3.378 - Dispensar, por término de mandato, o docente Leonardo Giordano Paterno da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química-PPGQ. (FCC).

Nº 3.379 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Ingrid Távora Weber, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química (FCC).

Nº 3.380 - Dispensar, por término de mandato, a docente Doris Aleida Villamizar Sayago da função de Coordenadora de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável. (FCC).

Nº 3.381 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente José Luiz de Andrade Franco, para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável (FCC).

Nº 3.382 - Prorrogar o mandato da servidora Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares, como Coordenadora do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC), até 31/12/2020.

CARLOS VIEIRA MOTA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
02/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1335, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) encontra-se afastado(a), conforme Portaria GR Nº 1834/2018;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.018436/2020-34, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Ercília de Souza Andrade,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a complementação do afastamento do(a) servidor(a) **ERCÍLIA DE SOUZA ANDRADE**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em Fisioterapia na Universidade do Porto, Portugal, **no período de 15/09/2020 a 15/09/2021.**

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com

seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/09/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0295708** e o código CRC **8B0F3255**.

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 128, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear ROBERTA PEIXOTO AREAS DA SILVA, SIAPE nº 1663791, para exercer o cargo de Coordenadora, FCPE 101.3, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.014498/2020-18.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 1.335, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR a complementação do afastamento do(a) servidor(a) ERCLÍIA DE SOUZA ANDRADE, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em Fisioterapia na Universidade do Porto, Portugal, no período de 15/09/2020 a 15/09/2021.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****DESPACHO DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

GENAINA NUNES RODRIGUES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/11/2020 a 31/01/2021 (incluindo trânsito), para realizar "pesquisa na Humboldt Universität zu Berlin", em Berlim/Alemanha, com ônus CAPES e Alexander von Humboldt Foundation, conforme Proc.Eletrônico 23106.051936/2020-78.

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PORTARIA Nº 1.475, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.011376/2020-17, resolve:

DISPENSAR o servidor EVALDO PESSOA NETO, Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível IV, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 2074666, da função de Chefe de Seção de Assuntos Nacionais, Símbolo FG-003, a contar de 01 de setembro de 2020, esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**PORTARIA Nº 1.476, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.011376/2020-17, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA BARROS CUNHA, Assistente Social, Classe E, Nível IV, Padrão 06, Matrícula SIAPE nº 1675682, para responder pela Coordenadoria de Apoio Psicossocial, Símbolo FG-003, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.458, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.010565/2020-64, resolve:

NOMEAR, pelo período de 60 (sessenta) dias, o servidor JOSE RONALDO MELO, Professor do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1164210, para exercer o Cargo de Direção do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Símbolo CD-004, e o servidor MACILON ARAUJO COSTA NETO, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 04, Matrícula nº 1513281, para exercer o cargo de Vice-Diretor do referido Centro, ficando revogados os diplomas legais anteriores. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 380, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 386/2020 - GR, de 31/08/2020, resolve:

Dispensar (o/a) servidor(a) NAILA ARRAES DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1109860, da Função Gratificada, FG-2, de CHEFE do(a) DIVISÃO DE EXTENSÃO/PROEC.

NATALINO SALGADO FILHO

**PORTARIA Nº 381, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 386/2020 - GR, de 31/08/2020, resolve:

Dispensar (o/a) servidor(a) DENILSON DA SILVA BEZERRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3104707, da Função Gratificada, FG-2, de CHEFE do(a) DIVISÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS/PROEC.

NATALINO SALGADO FILHO

**PORTARIA Nº 382, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 386/2020 - GR, de 31/08/2020, resolve:

Designar (o/a) servidor(a) MARCOS MOURA SILVA, CPF 018.165.953-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3048433, para exercer a Função Gratificada, FG-2, de CHEFE do(a) DIVISÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS/PROEC.

NATALINO SALGADO FILHO

**PORTARIA Nº 383, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 386/2020 - GR, de 31/08/2020, resolve:

Designar (o/a) servidor(a) ALDEN MAKEL PONTES ALMEIDA, CPF 031.468.313-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2181535, para exercer a Função Gratificada, FG-2, de CHEFE do(a) DIVISÃO DE EXTENSÃO/PROEC.

NATALINO SALGADO FILHO

**PORTARIA Nº 384, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 375/2020 - GR, de 27/08/2020, resolve:

Dispensar (o/a) servidor(a) ADRIANA LIMA DOS REIS COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3184649, da Função Gratificada, FG-1, de COORDENADORA do(a) CURSO DE MEDICINA/CBS.

NATALINO SALGADO FILHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 762, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a V do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.015049/2020-56, resolve:

792 - Conceder aposentadoria voluntária a RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0463313, código de vaga nº 715466, integrante da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Titular, com Doutorado, em regime de 20 horas semanais, com proventos integrais, calculados de acordo com o inciso I do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e doze por cento de anuênio.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

**PORTARIA Nº 811, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 29 da Portaria nº 762, RTR, de 16 de agosto de 2020 e na Resolução nº 7, CD, de 5 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.012175/2020-59, resolve:

Autorizar o afastamento de GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI, matrícula SIAPE nº 1646956, lotado na Faculdade de Ciências Humanas, para realização de Doutorado em Antropologia, na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 2 de setembro de 2020 a 1º de setembro de 2024, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade e sem a contratação de professor substituto para realização das atividades decorrentes do referido afastamento.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.369, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019, em que o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Considerando os termos do Processo nº 23110.021554/2020-51; resolve: CONCEDER pensão Vitalícia a OLENKA SOARES ROCHA, esposa do servidor aposentado MILTON ALBERICO BIANCHI ROCHA, matrícula SIAPE nº 421005, falecido em 19 de julho de 2020, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 23 da E.C. 103/2019.

SÉRGIO BATISTA CHRISTINO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013; resolve:

Nº 825 - Autorizar a contratação, com data limite até 31.01.2021, de ANA KLARA ALVES DA SILVA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Enfermagem, com lotação no Colégio Técnico de Floriano. (considerando o Edital nº. 04.11.2019/CTF, publicado no DOU em 05.11.2019, seção 03, página 106; o Processo Nº 23111.29267/2020-16; a Homologação publicada no DOU de 06.01.2020, seção 01 e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Nº 826 - Autorizar a contratação, com data limite até 31.01.2021, de ZILMAR REIS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Informática, com lotação no Colégio Técnico de Bom Jesus. (considerando o Edital nº. 01/2020 de 04.02.2020/CTB), publicado no DOU em 05.02.2020, o Processo Nº 23111.61521/2019-27; a Homologação publicada no DOU de 16.03.2020, seção 01 e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

LAURO OLIVEIRA VIANA



01/09/2020

SEI/UFAM - 0296041 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/09/2020

### PORTARIA Nº 1336, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.013746/2020-62, protocolado em 16/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora GABRIELLE SILVEIRA ROCHA MATOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em 26/08/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **GABRIELLE SILVEIRA ROCHA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1684110, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/03/2018 a 10/03/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/08/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/09/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296041** e o código CRC **8018427F**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=342189&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=342189&infra_siste...) 1/2

01/09/2020

SEI/UFAM - 0296044 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1337, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.030927/2020-53, protocolado em 27/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor LUCAS ANTUNES FURTADO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 27/08/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **LUCAS ANTUNES FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 2058544, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2017 a 18/09/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/09/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/09/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=342192&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=342192&infra_siste...) 1/2

02/09/2020

SEI/UFAM - 0296235 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1338, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) encontra-se afastado(a), conforme Portaria GR Nº 489/2018;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.025699/2020-08, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) André Ricardo Reis Costa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a complementação do afastamento do(a) servidor(a) **ANDRÉ RICARDO REIS COSTA**, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais – FES, para cursar Doutorado em Administração na Universidade de São Paulo/USP, **no período de 01/08/2020 a 31/03/2021**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/09/2020,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=342404&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=342404&infra_siste...) 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em  
03/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1339, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 39/2020/FLET/UFAM, datado de 23/08/2020, da Direção da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, Ata da Reunião da Comissão Eleitoral do Curso de Letras – Língua e Literatura Japonesa, realizada 21/08/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.030297/2020-17;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a servidora **RUCHIA UCHIGASAKI**, matrícula SIAPE n.º 2036724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa – FLET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/09/2020.**

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **LINDA MIDORI TSUJI NISHIKIDO**, matrícula SIAPE n.º 3888380, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa – FLET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/09/2020.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/09/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296398** e o código CRC **01DEAD49**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2.587, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido a servidora LAURA NICOLETI ZAMPIONI, Matrícula SIAPE nº 1519183-1, Médica, Nível E, Classe III, Padrão de Vencimentos 3, a partir de 01/09/2020. (Processo nº 23089.116211/2020-98).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 507, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 455, emitida em 12 de agosto de 2020, e publicada no DOU 13/08/2020. Onde se lê: (...)SIAPE 3070012 (...). Leia-se: (...)SIAPE 1220961 (...).

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIA Nº 1.834, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003991/2020-37, resolve:

Exonerar, a pedido, RONALDO LOPES GUIMARÃES do cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INSTITUCIONAIS - CD 4, a partir de 1º de setembro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 997, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.053812/2019-27, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a RENATO FERREIRA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 2044779, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, tendo em vista o contido no artigo 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescido de 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112/1990, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescida do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012, acrescida da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação de função referente a 2/10 de FG-4;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 159, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral de 29 de junho de 2018 e alterações subsequentes, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da empregada YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 4671119, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante. Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 1.339, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora RUCHIA UCHIGASAKI, matrícula SIAPE nº 2036724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/09/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora LINDA MIDORI TSUJI NISHIKIDO, matrícula SIAPE nº 3888380, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.340 - AUTORIZAR a colaboração externa esporádica do(a) docente ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Computação - ICOMP, a ser realizada através de consultoria ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico - INDT, pelo período total de 65(sessenta e cinco) horas, durante, no máximo, 90(noventa) dias.

Nº 1.343 - CONCEDER, Pensão Por Morte à S.R.ª THALITA KEOLY FIRMO SIDRIM (filha maior inválida), pelo falecimento, ocorrido em 29.04.2020, da Servidora aposentada, a S.R.ª Lindalva Nazaré Firmo, matrícula 0400300, considerando o inciso IV, alínea "d" do Art. 217 da Lei 8.112/90, Art. 222 inciso III e Art. 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 329, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "g" da CF, com redação dada pela EC nº 41, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, à servidora ANA ANTONIA DE ASSIS PETERSON, matrícula SIAPE nº 7416044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com proventos pela Média Aritmética das contribuições do PSS, proporção de 17/30 de contribuições, conforme processo nº 23108.061952/2020-59. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 330 - Exonerar o servidor JARDEL ADVERSI, matrícula SIAPE nº 2080170, CPF nº 029.442.181-58, do cargo de Coordenador de Engenharia e Arquitetura/SINFRA, da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos retroativos a 17 de agosto de 2020.

Nº 331 - Nomear o servidor JUNIOR ALVES ZANCANARO, matrícula SIAPE nº 2085937, CPF nº 020.091.121-05, para exercer o cargo de Coordenador de Engenharia e Arquitetura/SINFRA, da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos retroativos a 17 de agosto de 2020. (Processo nº 23108.060348/2020-13).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.010228/2020-05, resolve:

Nº 813 - 1. Dispensar ROSALIA AZAMBUJA, matrícula SIAPE nº 3073897, da Função Gratificada de Chefe de Divisão (FGI) da Divisão de Projetos Pedagógicos de Cursos da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino da Pró-Reitoria de Graduação. 2. Designar GENI ESTER BOSCHETTI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2325968, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão (FGI) da Divisão de Projetos Pedagógicos de Cursos da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215, no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicidade) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.021847/2020-17, resolve:

Nº 814 - Conceder, a contar de 27 de julho de 2020, pensão por morte a LUZIA MARTINES RIBEIRO, matrícula nº 06502091, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Pedro Ribeiro, matrícula nº 0432661, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Carpinteiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão 16.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215, no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicidade) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.021411/2020-28, resolve:

Nº 816 - Conceder, a contar de 28 de julho de 2020, pensão por morte a ARLENE DE FATIMA MENEZES PEREIRA, matrícula nº 0650216, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Marne Pereira da Silva, matrícula nº 0431676, integrante da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, Ministro de Estado da Educação, de 23 de abril de 2009, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991; e considerando o contido no Processo nº 23104.021647/2020-64, resolve:

Nº 817 - Autorizar a requisição da Servidora LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 16382212, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFMS, no cargo de Bibliotecário-Documentalista lotada na Divisão de Processamento Técnico da Coordenadoria de Biblioteca Central da Pró-Reitoria de Graduação, para a Advocacia-Geral da União no Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a UFMS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23449.001802/2020-25, resolve:

Nº 819 - Designar NATHALIA MONSEFF JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2118266, para exercer a Função de Coordenadora de Curso (FCC) do Curso de História do Câmpus do Pantanal, para complementação de mandato, até 2 de Janeiro de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0350026, de 31 de agosto de 2020, resolve:

Nº 1.702 - RETIFICAR a Portaria nº 1503, de 23 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2020, Seção 2, Página 25, conforme abaixo: Onde se lê: (...) CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor RENATO JOSÉ DA COSTA, SIAPE 1811886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e em exercício no Câmpus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, no período de 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020. (...)





Boletim de Serviço Eletrônico em  
03/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1340, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 21 da Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 99, §1º, inciso IV, do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos de nº 23105.025440/2020-59, que versa sobre solicitação de autorização para colaboração esporádica do docente André Luiz da Costa Carvalho.

### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a *colaboração externa esporádica* do(a) docente **ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Computação - ICOMP, a ser realizada através de consultoria ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico - INDT, pelo período total de 65(sessenta e cinco) horas, durante, no máximo, 90(noventa) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/09/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296849** e o código CRC **F6089469**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2.587, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido a servidora LAURA NICOLETI ZAMPIONI, Matrícula SIAPE nº 1519183-1, Médica, Nível E, Classe III, Padrão de Vencimentos 3, a partir de 01/09/2020. (Processo nº 23089.116211/2020-98).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 507, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 455, emitida em 12 de agosto de 2020, e publicada no DOU 13/08/2020. Onde se lê: (...)SIAPE 3070012 (...). Leia-se: (...)SIAPE 1220961 (...).

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIA Nº 1.834, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003991/2020-37, resolve:

Exonerar, a pedido, RONALDO LOPES GUIMARÃES do cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INSTITUCIONAIS - CD 4, a partir de 1º de setembro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 997, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.053812/2019-27, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a RENATO FERREIRA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 2044779, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, tendo em vista o contido no artigo 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescido de 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112/1990, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescida do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012, acrescida da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação de função referente a 2/10 de FG-4;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 159, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral de 29 de junho de 2018 e alterações subsequentes, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da empregada YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 4671119, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante. Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 1.339, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora RUCHIA UCHIGASAKI, matrícula SIAPE nº 2036724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/09/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora LINDA MIDORI TSUJI NISHIKIDO, matrícula SIAPE nº 3888380, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.340 - AUTORIZAR a colaboração externa esporádica do(a) docente ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Computação - ICOMP, a ser realizada através de consultoria ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico - INDT, pelo período total de 65(sessenta e cinco) horas, durante, no máximo, 90(noventa) dias.

Nº 1.343 - CONCEDER, Pensão Por Morte à S.R.ª THALITA KEOLY FIRMO SIDRIM (filha maior inválida), pelo falecimento, ocorrido em 29.04.2020, da Servidora aposentada, a S.R.ª Lindalva Nazaré Firmo, matrícula 0400300, considerando o inciso IV, alínea "d" do Art. 217 da Lei 8.112/90, Art. 222 inciso III e Art. 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 329, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "g" da CF, com redação dada pela EC nº 41, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, à servidora ANA ANTONIA DE ASSIS PETERSON, matrícula SIAPE nº 7416044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com proventos pela Média Aritmética das contribuições do PSS, proporção de 17/30 de contribuições, conforme processo nº 23108.061952/2020-59. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 330 - Exonerar o servidor JARDEL ADVERSI, matrícula SIAPE nº 2080170, CPF nº 029.442.181-58, do cargo de Coordenador de Engenharia e Arquitetura/SINFRA, da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos retroativos a 17 de agosto de 2020.

Nº 331 - Nomear o servidor JUNIOR ALVES ZANCANARO, matrícula SIAPE nº 2085937, CPF nº 020.091.121-05, para exercer o cargo de Coordenador de Engenharia e Arquitetura/SINFRA, da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos retroativos a 17 de agosto de 2020. (Processo nº 23108.060348/2020-13).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.010228/2020-05, resolve:

Nº 813 - 1. Dispensar ROSALIA AZAMBUJA, matrícula SIAPE nº 3073897, da Função Gratificada de Chefe de Divisão (FGI) da Divisão de Projetos Pedagógicos de Cursos da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino da Pró-Reitoria de Graduação. 2. Designar GENI ESTER BOSCHETTI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2325968, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão (FGI) da Divisão de Projetos Pedagógicos de Cursos da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215, no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicidade) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.021847/2020-17, resolve:

Nº 814 - Conceder, a contar de 27 de julho de 2020, pensão por morte a LUZIA MARTINES RIBEIRO, matrícula nº 06502091, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Pedro Ribeiro, matrícula nº 0432661, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Carpinteiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão 16.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215, no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicidade) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.021411/2020-28, resolve:

Nº 816 - Conceder, a contar de 28 de julho de 2020, pensão por morte a ARLENE DE FATIMA MENEZES PEREIRA, matrícula nº 0650216, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Marne Pereira da Silva, matrícula nº 0431676, integrante da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, Ministro de Estado da Educação, de 23 de abril de 2009, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991; e considerando o contido no Processo nº 23104.021647/2020-64, resolve:

Nº 817 - Autorizar a requisição da servidora LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 16382212, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFMS, no cargo de Bibliotecário-Documentalista lotada na Divisão de Processamento Técnico da Coordenadoria de Biblioteca Central da Pró-Reitoria de Graduação, para a Advocacia-Geral da União no Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a UFMS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23449.001802/2020-25, resolve:

Nº 819 - Designar NATHALIA MONSEFF JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2118266, para exercer a Função de Coordenadora de Curso (FCC) do Curso de História do Câmpus do Pantanal, para complementação de mandato, até 2 de Janeiro de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0350026, de 31 de agosto de 2020, resolve:

Nº 1.702 - RETIFICAR a Portaria nº 1503, de 23 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2020, Seção 2, Página 25, conforme abaixo: Onde se lê: (...) CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor RENATO JOSÉ DA COSTA, SIAPE 1811886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e em exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, no período de 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020. (...)



02/09/2020

SEI/UFAM - 0297050 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1341, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.019801/2020-28, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA**:

#### Titulares:

Prof(a). Dr(a). Jamal da Silva Chaar – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas – UFF

Prof(a). Dr(a). Efraim Lázaro Reis – UFV

Prof(a). Dr(a). René Levy Aguiar – UEA

#### Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Rubem Cesar Rodrigues Souza – UFAM

Prof(a). Dr(a). Ana Mena Barreto Bastos – IFAM

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/09/2020,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=343364&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=343364&infra_siste...) 1/2

02/09/2020

SEI/UFAM - 0297488 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/09/2020

### PORTARIA Nº 1342, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 30/08/2020 sob o n.º de Processo 23105.031176/2020-92;

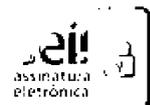
**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação** à servidora **SUELLENN DOS SANTOS HINNAH**, matrícula SIAPE n.º 2192816, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, pela obtenção do título de **Mestre** em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 11/03/2020.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **30/08/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/09/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0297488** e o código CRC **85987123**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=343878&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=343878&infra_siste...) 1/1



Boletim de Serviço Eletrônico em  
03/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1343, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 17.06.2020 por meio do Processo n.º 23105.020480/2020-12, da Senhora **FABIOLA FIRMO KEOLY (curadora)**;

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* à S.R.<sup>a</sup> **THALITA KEOLY FIRMO SIDRIM (filha maior inválida)**, pelo falecimento, ocorrido em 29.04.2020, da Servidora aposentada, a S.R.<sup>a</sup> **Lindalva Nazaré Firmo**, matrícula 0400300, considerando o inciso IV, alínea "d" do Art. 217 da lei 8.112/90, Art. 222 inciso III e Art. 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art.2º – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/09/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0297491** e o código CRC **171666A3**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2.587, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido a servidora LAURA NICOLETI ZAMPIONI, Matrícula SIAPE nº 1519183-1, Médica, Nível E, Classe III, Padrão de Vencimentos 3, a partir de 01/09/2020. (Processo nº 23089.116211/2020-98).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 507, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 455, emitida em 12 de agosto de 2020, e publicada no DOU 13/08/2020. Onde se lê: (...)SIAPE 3070012 (...). Leia-se: (...)SIAPE 1220961 (...).

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIA Nº 1.834, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003991/2020-37, resolve:

Exonerar, a pedido, RONALDO LOPES GUIMARÃES do cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INSTITUCIONAIS - CD 4, a partir de 1º de setembro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 997, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.053812/2019-27, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a RENATO FERREIRA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 2044779, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, tendo em vista o contido no artigo 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescido de 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112/1990, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescida do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012, acrescida da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação de função referente a 2/10 de FG-4;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 159, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral de 29 de junho de 2018 e alterações subsequentes, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da empregada YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 467119, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante. Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 1.339, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora RUCHIA UCHIGASAKI, matrícula SIAPE nº 2036724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/09/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora LINDA MIDORI TSUJI NISHIKIDO, matrícula SIAPE nº 3888380, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.340 - AUTORIZAR a colaboração externa esporádica do(a) docente ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Computação - ICOMP, a ser realizada através de consultoria ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico - INDT, pelo período total de 65(sessenta e cinco) horas, durante, no máximo, 90(noventa) dias.

Nº 1.343 - CONCEDER, Pensão Por Morte à S.R.ª THALITA KEOLY FIRMO SIDRIM (filha maior inválida), pelo falecimento, ocorrido em 29.04.2020, da Servidora aposentada, a S.R.ª Lindalva Nazaré Firmo, matrícula 0400300, considerando o inciso IV, alínea "d" do Art. 217 da Lei 8.112/90, Art. 222 inciso III e Art. 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 329, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "g" da CF, com redação dada pela EC nº 41, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, à servidora ANA ANTONIA DE ASSIS PETERSON, matrícula SIAPE nº 7418044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com proventos pela Média Aritmética das contribuições do PSS, proporção de 17/30 de contribuições, conforme processo nº 23108.061952/2020-59. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 330 - Exonerar o servidor JARDEL ADVERSI, matrícula SIAPE nº 2080170, CPF nº 029.442.181-58, do cargo de Coordenador de Engenharia e Arquitetura/SINFRA, da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos retroativos a 17 de agosto de 2020.

Nº 331 - Nomear o servidor JUNIOR ALVES ZANCANARO, matrícula SIAPE nº 2085937, CPF nº 020.091.121-05, para exercer o cargo de Coordenador de Engenharia e Arquitetura/SINFRA, da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos retroativos a 17 de agosto de 2020. (Processo nº 23108.060348/2020-13).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.010228/2020-05, resolve:

Nº 813 - 1. Dispensar ROSALIA AZAMBUJA, matrícula SIAPE nº 3073897, da Função Gratificada de Chefe de Divisão (FGI) da Divisão de Projetos Pedagógicos de Cursos da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino da Pró-Reitoria de Graduação. 2. Designar GENI ESTER BOSCHETTI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2325968, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão (FGI) da Divisão de Projetos Pedagógicos de Cursos da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215, no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicidade) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.021847/2020-17, resolve:

Nº 814 - Conceder, a contar de 27 de julho de 2020, pensão por morte a LUZIA MARTINES RIBEIRO, matrícula nº 06502091, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Pedro Ribeiro, matrícula nº 0432661, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Carpinteiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão 16.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 215, no inciso I do art. 217, no item 6 (vitalicidade) da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 18 de junho de 2015, e no art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.021411/2020-28, resolve:

Nº 816 - Conceder, a contar de 28 de julho de 2020, pensão por morte a ARLENE DE FATIMA MENEZES PEREIRA, matrícula nº 0650216, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento que fazia jus o ex-Servidor inativo Marne Pereira da Silva, matrícula nº 0431676, integrante da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, Ministro de Estado da Educação, de 23 de abril de 2009, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991; e considerando o contido no Processo nº 23104.021647/2020-64, resolve:

Nº 817 - Autorizar a requisição da Servidora LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 16382212, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFMS, no cargo de Bibliotecário-Documentalista lotada na Divisão de Processamento Técnico da Coordenadoria de Biblioteca Central da Pró-Reitoria de Graduação, para a Advocacia-Geral da União no Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a UFMS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23449.001802/2020-25, resolve:

Nº 819 - Designar NATHALIA MONSEFF JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2118266, para exercer a Função de Coordenadora de Curso (FCC) do Curso de História do Câmpus do Pantanal, para complementação de mandato, até 2 de Janeiro de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0350026, de 31 de agosto de 2020, resolve:

Nº 1.702 - RETIFICAR a Portaria nº 1503, de 23 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2020, Seção 2, Página 25, conforme abaixo: Onde se lê: (...) CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor RENATO JOSÉ DA COSTA, SIAPE 1811886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e em exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, no período de 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020. (...)



02/09/2020

SEI/UFAM - 0297493 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1344, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.030912/2020-95, protocolado em 27/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor HARALD SA PEIXOTO PINHEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 27/08/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **HARALD SA PEIXOTO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3294409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/01/2016 a 06/01/2018**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/01/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/01/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/09/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=343883&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=343883&infra_siste...) 1/2

03/09/2020

SEI/UFAM - 0297586 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1345, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.025701/2020-31, protocolado em 30/07/2020, que trata da promoção funcional do servidor LEANDRO DE MOURA MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM em 03/08/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **LEANDRO DE MOURA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1783195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/10/2017 a 13/10/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **15/01/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/01/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/09/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1347, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º. DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1757360	ABIMAEEL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	ARQUITETO-URBANISTA	EIV	01/08/2020	7	8
2	1758661	ADAM OLIVEIRA CAVALCANTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIII	01/08/2020	7	8

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298866 - Portaria

3	2148693	ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	14/08/2020	4	5
4	1483737	ADRIANY ALVES PINTO DINIZ DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	EII	03/08/2020	10	11
5	1755618	AGUINALDO DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- PRÁTICA MOTORAS	DII	01/08/2020	7	8
6	1645667	ALBERTO DANIEL NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	04/08/2020	8	9
7	1647422	ALCIANA AZEVEDO DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIV	07/08/2020	8	9
8	1758274	ANTONIO TIMOTEO PRINTES DA SILVA	CONTADOR	EIV	01/08/2020	7	8
9	2142507	ARISTOCLES RANNYERI NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	01/08/2020	4	5
10	2000565	BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS	PROGRAMADOR VISUAL	EIV	26/08/2020	5	6
11	1757354	CAMILA MENEZES FERREIRA GUERREIRO	PSICÓLOGO	EIV	04/08/2020	7	8
12	1760088	CARLA FRANCA MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	01/08/2020	7	8
13	1753483	CARLOS	ANALISTA DE	EII	01/08/2020	7	8

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345472&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345472&infra_siste...) 2/8

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298866 - Portaria

		DANIEL SILVA RIBEIRO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
14	1763023	CECILIA MARIA DOS SANTOS	CONTADOR	EI	12/08/2020	7	8
15	1753849	CELSO PINTO LOBATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	01/08/2020	7	8
16	1074792	DENISE ROSA SOUZA	COSTUREIRA	BIII	27/08/2020	14	15
17	2157485	DIOGO SOARES MOREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	17/08/2020	4	5
18	2275643	EDIANA BRUNO RIBEIRO MARINHO	CONTADOR	EIII	02/08/2020	3	4
19	1761185	ELIANA MARIA DE SOUSA LIMA E SOUSA	ARQUIVISTA	EII	01/08/2020	7	8
20	2148278	ELLEN CAROLINA LIMA COLARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	13/08/2020	4	5
21	2156377	ERILENE SANTOS DO CARMO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	13/08/2020	4	5
22	1214064	ESTER DA SILVA SALES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	DIII	11/08/2020	14	15
23	1763193	ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	11/08/2020	7	8
24	1483741	ETELVINA DA CRUZ ALVES	ENFERMEIRO	EIV	15/08/2020	10	11

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345472&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345472&infra_siste...) 3/8

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298866 - Portaria

25	1586507	EWERTON MAIA BARBOSA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIV	08/08/2020	4	5
26	2670008	EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EII	01/08/2020	2	3
27	1757927	FABIULA LIMA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATORIO- ANTROPOLOGIA	DIII	01/08/2020	7	8
28	2416561	FABRICIO BASTOS FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	28/08/2020	2	3
29	2153970	FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	22/08/2020	4	5
30	2779104	FRANCISCA KATHERYN DE QUEIROZ ARAÚJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CII	28/08/2020	2	3
31	2277564	GABRIELLE FERNANDES MARINHO GONCALVES	ADMINISTRADOR	EI	11/08/2020	3	4
32	1514994	GIGLIANNE ACACIO FERRAZ	ADMINISTRADOR	EIV	08/08/2020	7	8
33	1645699	HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	05/08/2020	8	9
34	2146215	ILAN LIRA LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	11/08/2020	4	5
35	1760648	INGRID CAMARA AREQUE	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	08/08/2020	7	8
36	2152408	JACIARA BARBARA DA COSTA SILVA	ADMINISTRADOR	EIV	26/08/2020	4	5

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345472&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345472&infra_siste...) 4/8

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298866 - Portaria

37	1106771	JANE MARIA CASTRO GUIDAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	01/08/2020	15	16
38	1894478	JOSE DA SILVA DANTAS	MATEIRO	CIV	28/08/2020	6	7
39	1641063	JOSEANE BATALHA PINTO	ADMINISTRADOR	EIV	12/08/2020	4	5
40	1645306	KATIA MARIA MELO DE VASCONCELOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	07/08/2020	8	9
41	1598509	LARISSA PASSOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	01/08/2020	7	8
42	2420683	LILIANNE ARAUJO DA SILVA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DII	28/08/2020	2	3
43	2418331	LUCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	28/08/2020	2	3
44	1762766	LUCIANA CASTILHO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DI	11/08/2020	7	8
45	3089702	LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA	MUSEÓLOGA	EI	14/08/2020	1	2
46	3086551	LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	04/08/2020	1	2
47	1291154	MARA SOARES BIZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	06/08/2020	1	2
48	1105028	MARCELO FERREIRA DE MORAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIV	01/08/2020	15	16

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345472&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345472&infra_siste...) 5/8

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298866 - Portaria

49	1106782	MARCILENE SENA LEITAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	06/08/2020	15	16
50	2150471	MARIA DE FATIMA MOTA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	14/08/2020	4	5
51	2152299	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/08/2020	4	5
52	1644779	MARIA KATRIANE DE AZEVEDO JACAUNA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	27/08/2020	8	9
53	3087290	MARIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	DI	05/08/2020	1	2
54	1754121	MICHEL DELMIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	01/08/2020	7	8
55	2153959	MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	18/08/2020	4	5
56	3086654	PAULO HENRIQUE VALERIO DE MELO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	04/08/2020	1	2
57	1754504	RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO	ADMINISTRADOR	EIV	01/08/2020	7	8
58	2144413	RENAN FRAZAO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	06/08/2020	4	5
59	1679694	ROBERLANE NEVES GRANA	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	20/08/2020	7	8

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345472&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345472&infra_siste...) 6/8

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298866 - Portaria

60	1881579	ROBERTO BENTES ROZARIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	03/08/2020	6	7
61	1754252	SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA	ARQUITETO-URBANISTA	EIV	01/08/2020	7	8
62	1754329	SOLANGE HUBER DOS SANTOS	ARQUIVISTA	EIV	01/08/2020	7	8
63	1760151	TATIANE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	10/08/2020	7	8
64	2417389	THAISA CRISTINA DE OLIVEIRA FEITOZA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DII	28/08/2020	2	3
65	1888638	UATYLA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	25/08/2020	6	7
66	2416694	VANESSA DE PAULA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	28/08/2020	2	3
67	1757647	WANDO LUIS COSTA E COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-JORNALISMO IMPRESSO E WEB JORNALISMO	DI	08/08/2020	7	8
68	2417112	YANKA ANDRADE SENNA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	28/08/2020	2	3
69	1761908	YGOR MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	01/08/2020	7	8

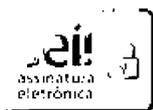
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/09/2020,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345472&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345472&infra_siste...) 7/8

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298866 - Portaria



às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0298866** e o código CRC **60DCE2C3**.

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298884 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1348, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2399634	Abinadabis Parentes Mendes	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Especialização em Ensino de Química	Faculdade Única-Ipatinga/MG	2020	ISB	21/08/2020	30%	-
2	400403	Ana Lúcia Gama de Oliveira	Assistente em Administração	Especialização em Gestão de Políticas Públicas	Universidade Cândido Mendes - Rio de Janeiro/RJ	2020	FEFF	25/08/2020	30%	-
3	400198	Carla Maria Paes Barreto da Rocha	Assistente em Administração	Especialização em Administração Hospitalar	FAVENI- Venda Nova do Imigrante/ES	2020	HUGV	04/08/2020	30%	-
4	2092232	Jefferson Dantas dos Santos	Assistente em Administração	Mestrado em Engenharia de Produção	Universidade Federal do Amazonas/Manaus/AM	2020	ISB	13/08/2020	52%	-
5	2381482	Márcio Weidron Benchimol Medeiros	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Tecnologia em Gestão Ambiental	Universidade Paulista - Coari/AM	2020	ISB	05/08/2020	25%	-
6	2380063	Marion Litaiff Azize Gomes	Relações Públicas	Especialização em Comunicação em Redes Sociais	Faculdades Metropolitanas Unidas- São Paulo/SP	2020	ASCOM	18/08/2020	30%	-
7	3158916	Pedro	Técnico em	Especialização	Faculdade UniBF-	2020	PCU	12/08/2020	30%	-

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345492&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345492&infra_siste...) 1/2

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298884 - Portaria

		Paulo da Silva Caldas	Eletricidade	em Engenharia Elétrica	Paraiso do Norte/PR					
8	1129358	Rubens Felipe Oliveira da Silva	Administrador	Especialização em Administração Pública	Faculdade Única-Ipatinga/MG	2020	DDP	10/08/2020	30%	-
9	1975566	Tatiana Moraes Cruz	Assistente em Administração	Especialização em Administração Pública	Faculdade Única-Ipatinga/MG	2020	FEFF	11/08/2020	30%	-

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/09/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0298884** e o código CRC **9C677CBB**.

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298890 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1349, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, a certificação apresentada para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1476436	Alice Gomes Guimarães Areque	Contadora	Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	28/10 a 07/12/2019	30	180 PROPLAN	EIII	EIV	19/08/2020
				Tesouro Direto	02/12/2019 a 01/01/2020	20				
				Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	18/05 a 27/06/2020	30				
				Tesouro Gerencial	23/05 a 01/08/2020	60				
				Educação Fiscal - Orçamento e Coesão Social	28/12/2019 a 16/02/2020	40				
2	1659782	Benigno	Assistente em	Horas excedentes-		160	160 FAO	DIII	DIV	07/08/2020

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345499&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345499&infra_siste...) 1/6

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298890 - Portaria

		de Souza Santos Junior	Administração	da última progressão							
3	1427016	Carlos Otávio Silveira	Assistente em Administração	Introdução à Gestão de Processos	10/01 a 09/02/2020	20	180	PCU	DI	DII	07/08/2020
				Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	14/01 a 23/02/2020	30					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	06/11 a 06/12/2018	20					
				Um por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania	08/01 a 27/02/2019	40					
				eMag Conteudista	23/09 a 23/10/2019	20					
				Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público	11/10 a 20/11/2019	30					
				Programa de Formação no Ambiente Virtual da UFAM- 1º módulo - Plataforma Moodle	08 a 22/06/2020	20					
4	2275328	Crisley Prestes Linhares	Analista de Tecnologia de Informação	Horas excedentes da última progressão	-	35	220	CTIC	EIII	EIV	28/08/2020
				A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	17/04 a 17/05/2020	30					
				Abertura de Empresas: Como Redesenhar e Simplificar Processos	07/04 a 07/05/2020	20					
				Atividade Correlacional - Visão Geral	07/04 a 07/05/2020	25					
				Controles	07/04 a	30					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345499&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345499&infra_siste...) 2/6

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298890 - Portaria

				Institucional e Social dos Gastos Públicos	17/05/2020							
				Controle Social	07/04 a 07/05/2020	20						
				Introdução à Segurança de Redes	07 a 11/10/2019	40						
				Cidadania Fiscal : Uma Receita para o Brasil	07/04 a 07/05/2020	20						
5	2416561	Fabricao Bastos Freias	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	70						
				Gestão de Riscos no Setor Público	26/08 a 25/09/2019	20						
				Gestão por Competências	19/03 a 08/05/2020	40						
				Controle Social	20/02 a 21/03/2020	20	190	DAPES	DII	DIII		28/08/2020
				Me Poupe! Invista com Nathália Arcuri	16/01 a 15/02/2020	20						
				Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20/07 a 19/08/2020	20						
6	2779104	Francisca Kathryn de Queiroz Araujo	Auxiliar Administrativo	Horas excedentes da última progressão	-	124						
				Folha de Pagamento e Reforma da Previdência	16 a 20/12/2019	40	164	DAPES	CII	CIII		28/08/2020
7	2270591	Hebe Ribeiro do Carmo	Arquivista	Horas excedentes da última progressão	-	114	204	PROGESP	EIII	EIV		21/08/2020
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG - 1º Módulo : Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40						
				Planejamento Estratégico com	02 a 13/12/2019	20						

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345499&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345499&infra_siste...) 3/6

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298890 - Portaria

				Foco no Resultado									
				Governança de Dados	19/08/2020	30							
8	2784609	José Deney Alves de Araujo	Assistente em Administração	Programação em Python do Básico ao Avançado	05/08 a 10/08/2020	57,5	151	AUDI	DIII	DIV	12/08/2020		
				Programação Web com Python e Django Framework: Essencial	14/02 a 05/08/2020	35,5							
				Machine Learning e data Science com R de A à Z	06/08/2020	28							
				Machine Learning e data Science com R de A à Z	05/08/2020	30							
9	2381356	Kleberson de Oliveira	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Aperfeiçoamento em Interpretação de Exames Laboratoriais	24/05 a 20/06/2020	120	120	ISB	DII	DIII	20/06/2020		
10	3089702	Lucimery Ribeiro de Souza	Museólogo	Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	22/04 a 22/05/2020	20	210	MA	EI	EII	14/08/2020		
				Acervo Museológico	23/04 a 12/06/2020	40							
				Acessibilidade em Museus	17/04 a 17/05/2020	20							
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	18/12 a 16/02/2020	50							
				Introdução à Libras	13/01 a 23/03/2020	60							
				Para Fazer uma Exposição	15/01 a 14/02/2020	20							
11	3086551	Luiz Carlos Lemos dos Santos	Assistente em Administração	Inglês	01/11/2019	60	367	FT	DI	DII	05/08/2020		
				Inglês	18/11/2019	60							
				Inglês	19/11/2019	60							
				Ética e Postura Profissional no	20 a 31/05/2019	20							

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345499&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345499&infra_siste...) 4/6

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298890 - Portaria

				Trabalho, na modalidade EaD do Programa Integr@Ufam									
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	18/09 a 18/10/2019	20							
				Direito Administrativo para TJAM (Assistente Judiciário-Assistente Técnico Judiciário) com Video-aulas - CESPE	11/06 a 25/06/2019	56							
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	26/06 a 25/08/2020	50							
				Informática para TJ AM (Todos os Cargos - Nível Médio) com Videoaulas - CESPE	26/06/2019	21							
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	04/08/2020	20							
12	1291154	Mara Soares Bizerra	Assistente em Administração	Excel Avançado	22/05/2019	40	100	DDP	DI	DII	06/08/2020		
				Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20							
				Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	13/08 a 12/09/2019	20							
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	15/06 a 15/07/2019	20							
13	1106782	Marcilene Sena Leitão	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	80	160	ARII	DIII	DIV	26/08/2020		
				Administração de Serviços na Nuvem de Governo	11/08/2020	30							

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=345499&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=345499&infra_siste...) 5/6

03/09/2020

SEI/UFAM - 0298890 - Portaria

				Controles na Administração Pública	14/08/2020	30						
				Assédio Moral em Tempos de Pandemia	03 a 14/08/2020	20						
14	2417112	Yanka Andrade Senna	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	42						
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	24/04 a 24/05/2020	20						
				IV Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFAM	24/07 a 26/07/2020	24	156BC	DII	DIII			22/08/2020
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 2º Módulo : Curso Gerenciamento do Tempo	24 a 17/05/2020	20						
				Gestão de Pessoal - Base da Liderança	22/07 a 20/09/2020	50						

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/09/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0298890** e o código CRC **B84672C5**.

04/09/2020

SEI/UFAM - 0299700 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1350, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.026933/2020-14, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **MARIA ERMELINDA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA:**

#### Titulares:

Prof(a). Dr(a). Ana Cyra dos Santos Lucas – UFAM – Presidente  
Prof(a). Dr(a). Claudia Pereira de Deus - INPA  
Prof(a). Dr(a). Diva Maria Borges-Nojosa - UFCE  
Prof(a). Dr(a). Selma Maria Almeida Santos - Instituto Butantan

#### Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Jesus - INPA  
Prof(a). Dr(a). Maria Anete Leite Rubim - UFAM

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/09/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=346444&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=346444&infra_siste...) 1/2

04/09/2020

SEI/UFAM - 0300248 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1351, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 01/09/2020 sob o n.º de Processo 23105.031371/2020-12;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art.1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção** ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2415391, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Engenharia de Produção, pela Universidade do Minho, revalidado em 11/08/2017.

**Art.2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/09/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/09/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/09/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=347086&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=347086&infra_siste...) 1/2